

**PORTARIA n.035/2015
DE 03/02/2016**

**"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CARMEN MARIA MARINA GEREMIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente com o art. 33 inciso I e art. 34 da Lei Complementar n. 15/01 de 26/11/2001 e CONSIDERANDO o pedido do servidor.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal CARMEN MARIA MARINA GEREMIA do cargo de Merendeira, nível 19, 40 horas, da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 03 de fevereiro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada